

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUERIR EQUI-
PAMENTOS PARA O D.M.E.R. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CA-
TARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MU-
NICÍPIO QUE A CÂMARA APROVOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEQUINTELEI MUNICIPAL

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ADQUERIR, ATRAVÉS DE CONCERRÊNCIA PÚBLICA, O SEGUIN-
TE EQUIPAMENTO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODA-
GEM - (D.M.E.R.):

- A - 1 (UM) TRATOR DE LÂMINA SÔBRE ESTEIRAS;
- B - 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE;
- C - 1 (UM) BRITADOR;
- D - 1 (UM) APARELHO DE CARREGAR BATERIAS;
- E - 1 (UM) SOLDADOR ELÉTRICO; E
- F - 1 (UMA) MOTONIVELADORA.-

ART. 2º - AS DESPESAS AUTORIZADAS BELO ARTIGO ANTERIOR FICAM
CONDICIONADAS À EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO /
PREVISTOS NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DA
LETRA "B" DO § 1º DO ARTIGO 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E § ÚNICO
DO ARTIGO 60 DA MESMA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 4º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO EM 22 DE SETEMBRO DE 1971

Onório R. Alberti

ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

Elisário Silva
ELEIÁRIO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL.